



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 641 de 27 de Abril de 1994

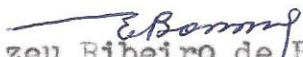
"Autoriza o Executivo Municipal a
alienar mediante Licitação um
Motor Volkswagem"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante Licitação, um motor parcial Volkswagem, 1600, gasolina, usado e batido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 27 de Abril de 1994


Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal